



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

Recebido:
10/05/24
Javier

Memo. Nº 056/2024.

Itaituba-PA, 07 de maio de 2024.

DA: COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PARA: DICOM/LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, processo para elaboração de aditivo de prazo para o Contrato 20230084 da empresa Rocha Comercio de Material de Construção Eireli, Pregão nº 001-2023-PP. Segue anexo a Justificativa.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. nº 0020/2022

22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: 20230084

PREGÃO: 001/2023- PP

Com finalidade de esclarecimento informa-se que embora o prazo de vigência do contrato tenha sido prorrogado, conforme rege o 1º termo Aditivo, este prazo foi insuficiente para tramitação que exige o processo de pagamento, solicitamos assim um 2º termo Aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 60 dias, haja vista que o procedimento é total legal, tendo em vista a possibilidade de adiamento de prazo para pagamento, uma vez que o aditivo é necessário e indispensável para ser concluído o processo, considerando que o fornecedor cumpriu com entrega dos materiais de consumo para esta diretoria solicitados.

Dessa forma, torna-se necessário a prorrogação de prazo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população.

Itaituba, 07 de Maio de 2024.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022

